



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 464/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, os servidores abaixo relacionados, para exercer as Funções Comissionadas adiante indicadas:

Servidor	Função Comissionada
Júlio César Ramalho Leite	Chefe de Seção - SDS/CSC/STI (FC.6)
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Chefe de Seção - SPE/CSC/STI (FC.6)
Felipe Cavalcanti Alves	Assistente III – SDS/CSC/STI (FC.3)
Juan Pablo Mousinho Bezerra	Assistente III – SPE/CSC/STI (FC.3)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de outubro de 2008.

Expedite Ferreira de Souza  
Presidente